

1997 — Inscrição como advogada na Ordem dos Advogados, iniciando o exercício da atividade profissional na área.

1998-2001 — Desempenho de funções no Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ambiente do Alentejo.

2001 — Integração no quadro de pessoal do IGFSS, IP., desempenhando funções de técnica superior na Secção de Processo Executivo de Beja.

2002-2010 — Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Beja do IGFSS, IP.

206770591

Deliberação (extrato) n.º 616/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 45/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Braga, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Maria de Fátima Pires Fernandes Ferreira, técnica superior do mapa de postos de trabalho do Instituto da Segurança Social, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Braga, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota Curricular

Maria de Fátima Pires Fernandes Ferreira, licenciada em Direito, pela Universidade Lusíada de Lisboa, é técnica superior do Instituto de Segurança Social, IP.

Estagiou na Direção de Regimes da Segurança Social do Ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte. De abril de 1999 a outubro de 2001 exerceu funções no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Delegação do Porto, no Núcleo de Enquadramento de Grandes Devedores e Serviço de Contraordenações. De outubro de 2001 a outubro de 2002 desempenhou funções no Núcleo Jurídico-Contencioso, do Instituto de Gestão Financeira, Delegação de Braga. De outubro de 2002 a maio de 2010 esteve a desempenhar funções no Departamento de Fiscalização, Núcleo de Ilícitos Criminais de Braga. Atualmente, encontra-se a exercer funções de Coordenadora na Secção de Processo Executivo de Braga, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

206770631

Deliberação (extrato) n.º 617/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 46/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Bragança, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Helena Patrícia Pires Cabral Fortes, técnica superior do mapa de postos de trabalho do Instituto da Segurança Social, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Bragança, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota Curricular

Helena Patrícia Pires Cabral Fortes, Licenciada em Economia pela Universidade do Algarve, Pós-Graduação em Auditoria e Revisão de Contas pelo ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

2002/2004 — Técnica superior no Departamento de Contribuintes do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

Entre janeiro de 2004 e março de 2011, exerceu funções no Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições do Instituto da Segurança Social, IP.

Desde 1 de abril de 2011 é coordenadora da Secção de Processo Executivo de Bragança.

Participação em vários projetos no Sistema de Segurança Social.

Curso de Alta Direção para Administração Pública (CADAP).

206770697

Deliberação (extrato) n.º 618/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 47/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Castelo Branco, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Sandra Isabel Nunes Filipe, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Castelo Branco, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota Curricular

Sandra Isabel Nunes Filipe, Licenciada em Solicitadoria (2007) e Licenciada em Ciências Agrárias (2002).

Com início de funções no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., em 1999 como Assistente Administrativa; Técnica Especializada (2001), passando a desenvolver funções na Secção de Processo Executivo de Castelo Branco, em setembro do mesmo ano; Técnica Superior (2006). Desempenha funções de coordenação na Secção de Processo Executivo de Castelo Branco desde 1 de janeiro de 2011.

206770737

Deliberação (extrato) n.º 619/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 48/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Coimbra, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Sofia Isabel das Neves Domingues, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Coimbra, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota Curricular

Sofia Isabel das Neves Domingues, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Pós-Graduada pela mesma Universidade em Direito Penal Económico e Europeu, é técnica superior do IGFSS, IP.

De 1999 a 2001 exerceu funções de técnica superior no Centro Regional de Segurança Social do Centro como instrutora de processos-crime contra a Segurança Social.

De maio de 2001 a maio de 2004 exerceu funções de Coordenadora do Núcleo de Ilícitos Criminais da Delegação de Coimbra do IGFSS, IP.

Desde junho de 2004 e até à presente data exerce funções de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Coimbra do IGFSS, IP, tendo no período de junho de 2004 a agosto de 2005 acumulado tais funções com as de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Viseu do IGFSS, IP.